

## **Boletim Interno**

*Edição Extraordinária nº 86*

**ENAP** Fundação Escola Nacional de Administração Pública  
SAIS – Área 2-A  
70610-900 – Brasília, DF  
Tel.: (61) 2020-3000

*Miriam Aparecida Belchior*  
Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

*Paulo Sergio de Carvalho*  
Presidente

*Enid Rocha Andrade da Silva*  
Diretora de Comunicação e Pesquisa

*Paulo Marques*  
Diretor de Desenvolvimento Gerencial

*Aíla Vanessa David De Oliveira Cançado*  
Diretora de Gestão Interna

*Maria Stela Reis*  
Diretora de Formação Profissional

# Atos do Conselho Diretor

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

## RESOLUÇÃO N.º 11, 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

**Dispõe sobre o estabelecimento de preços para realização de cursos e programas de capacitação, na modalidade presencial, ofertados regulamente pela ENAP.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008,

CONSIDERANDO que o inciso III do art. 18 do Estatuto da ENAP faculta à Escola obter recursos financeiros a partir de receitas de qualquer espécie, provenientes de seus bens, produtos ou serviços;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar os valores constantes da tabela de preços dos cursos e programas de capacitação presenciais ofertados pela ENAP, constantes do Anexo I, de acordo com o tipo de turma.

**Parágrafo único.** Para efeito desta Resolução, os cursos e programas ofertados pela ENAP poderão ser ministrados na forma de turmas abertas ou fechadas:

**I** – Turma Aberta: atividade de capacitação regulamente ofertada pela ENAP, formada por servidores inscritos individualmente;

**II** – Turma Fechada: atividade de capacitação planejada e executada a partir de demanda específica de instituição pública.

**Art. 2º** Para fins de cálculo dos preços, as despesas com a realização dos cursos ofertados pela ENAP classificam-se em:

**I** – despesas diretas: despesas relacionadas à contratação de pessoa física ou jurídica para realização de serviços técnicos especializados;

**II** – despesas indiretas: despesas estimadas com a utilização mão-de-obra técnica, equipamentos, serviços de apoio, material de consumo e instalações da ENAP.

**Art. 3º** Os órgãos federais integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social estão isentos de pagamento das despesas indiretas que compõem os preços dos cursos ou programas para Turmas Fechadas.

**Art. 4º** Não poderão ser ofertados separadamente os cursos integrantes dos seguintes programas:

- I – Programa de Desenvolvimento de Gerentes Operacionais - PDGO;
- II – Programa de Desenvolvimento de Gestores de Tecnologia da Informação;
- III – Programa Avaliação Socioeconômica de Projetos.

**Art. 5º** Será concedida gratuidade de taxa de inscrição nos cursos ou programas de capacitação gerencial aos servidores da ENAP e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**§ 1º** A gratuidade fica condicionada à entrega do Termo de Compromisso constante do Anexo II a esta Resolução, devidamente assinado, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis antes do início das aulas.

**§ 2º** A gratuidade de inscrição em cursos e programas de capacitação gerencial poderá ser estendida a outros órgãos públicos mediante celebração de instrumento jurídico de cooperação técnica.

**Art. 6º** As disposições contidas nos artigos 3º e 5º desta resolução aplicam-se, no que couber aos cursos de especialização.

**Art. 7º** As turmas já contratadas ou em andamento, na presente data, não terão os seus preços reajustados.

**Art. 8º** Todos os novos cursos desenvolvidos durante o ano e incorporados ao catálogo de cursos da ENAP terão valores propostos justificadamente pela respectiva diretoria e aprovados pelo Conselho Diretor.

**Art. 9º** Os casos omissos deverão ser apreciados e resolvidos no âmbito do Conselho Diretor.

**Art. 10º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 11º** Fica revogada a Resolução ENAP nº 03, de 17 de fevereiro de 2012.

**PAULO SERGIO DE CARVALHO**  
**Presidente do Conselho Diretor**

<b>ANEXO I - Tabela de Preços dos Cursos e Programas</b>			
<b>Cursos</b>	<b>Turmas Exclusivas</b>		<b>Turma Aberta</b>
	<b>Órgãos Federais <sup>1</sup> (R\$)</b>	<b>Demais Órgãos (R\$)</b>	<b>Taxa de Inscrição (R\$)</b>
<b>Cursos avulsos</b>			
Análise e melhoria de processos	3.360,00	6.500,00	400,00
Didática para facilitadores de aprendizagem	4.800,00	8.950,00	340,00
Gerenciamento de projetos	4.200,00	9.900,00	590,00
Gestão de convênios para concedentes	3.360,00	6.850,00	410,00
Gestão integrada na administração pública	2.400,00	4.850,00	290,00
Liderança dinâmica no setor público: o servidor como líder	8.640,00	11.650,00	700,00
Liderança para o futuro	8.640,00	13.350,00	800,00
Liderança: reflexão e ação	11.520,00	22.500,00	1.350,00
Planejamento na administração pública com o método balanced scorecard	3.840,00	9.300,00	560,00
<b>Total</b>	<b>50.760,00</b>	<b>93.850,00</b>	<b>5.440,00</b>
<b>Programa Avaliação Socioeconômica de Projetos</b>			
Programa avaliação socioeconômica de projetos	65.700,00	130.300,00	3.130,00
<b>Total</b>	<b>65.700,00</b>	<b>130.300,00</b>	<b>3.130,00</b>
<b>Programa de Capacitação em Gestão da Logística Pública</b>			
Elaboração de editais para aquisições no setor público	1.680,00	3.650,00	220,00
Elaboração de termos de referência e projetos básicos para contratação de bens e serviços no setor público	1.680,00	3.650,00	220,00
Elaboração e análise de orçamentos por planilhas de quantitativos e preços unitários	1.680,00	4.650,00	220,00
Formação de pregoeiros: pregão eletrônico	1.680,00	4.650,00	270,00
Fiscalização de contratos	2.520,00	5.550,00	330,00
Fundamentos da gestão da logística pública e teoria geral da licitação	2.520,00	5.550,00	330,00
Gestão de contratos de serviços e suprimentos	4.800,00	8.700,00	520,00
Gestão de materiais	2.520,00	5.550,00	330,00
Gestão de materiais e planejamento da logística de suprimentos	4.800,00	9.400,00	560,00
<b>Total</b>	<b>23.880,00</b>	<b>51.350,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Programa de Capacitação em Gestão de Pessoas</b>			
A gerência e seus desafios	4.200,00	9.500,00	570,00
Elaboração de planos de capacitação	3.360,00	6.200,00	370,00
Gestão de pessoas: fundamentos e tendências	2.520,00	6.550,00	390,00
Gestão por competências	2.520,00	5.350,00	320,00
Liderança e gerenciamento	1.440,00	4.250,00	260,00
Oficina de desenvolvimento de equipes	2.400,00	4.400,00	260,00
Papel do gerente na gestão do desempenho de equipe	4.860,00	9.600,00	580,00
<b>Total</b>	<b>21.300,00</b>	<b>45.850,00</b>	<b>2.750,00</b>

<sup>1</sup> Somente para os Órgãos Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

<b>ANEXO I - Tabela de Preços dos Cursos e Programas</b>			
<b>Cursos</b>	<b>Turmas Exclusivas</b>		<b>Turma Aberta</b>
	<b>Órgãos Federais <sup>1</sup> (R\$)</b>	<b>Demais Órgãos (R\$)</b>	<b>Taxa de Inscrição (R\$)</b>
<b>Programa de Capacitação em Gestão Orçamentária e Financeira</b>			
Execução orçamentária e financeira	4.200,00	8.550,00	510,00
Orçamento público	4.200,00	8.550,00	510,00
<b>Total</b>	<b>8.400,00</b>	<b>17.100,00</b>	<b>1.020,00</b>
<b>Programa de Desenvolvimento de Gerentes Operacionais - PDGO</b>			
Programa de desenvolvimento de gerentes operacionais - PDGO	7.680,00	15.950,00	960,00
<b>Total</b>	<b>7.680,00</b>	<b>15.950,00</b>	<b>960,00</b>
<b>Programa de Desenvolvimento Gerencial em Tecnologia da Informação - DGTI</b>			
Programa de desenvolvimento gerencial em tecnologia da informação - DGTI	15.960,00	40.075,92	2.400,00
<b>Total</b>	<b>15.960,00</b>	<b>40.075,92</b>	<b>2.400,00</b>

<sup>1</sup> Somente para os Órgãos Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE \_\_\_\_\_, servidor em exercício no/a \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_, afirmo e reconheço que fui autorizado por minha chefia imediata a participar do Curso \_\_\_\_\_ que será realizado pela ENAP no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_, e que os custos de minha participação, no valor estimado de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_), serão integralmente financiados pela ENAP. Por esse motivo, comprometo-me a ressarcir a ENAP do valor integral do curso, conforme cronograma de pagamento determinado pela **Diretoria de Desenvolvimento Gerencial**, no caso de desistência ou cancelamento de matrícula por minha iniciativa, ou caso exceda o número máximo de faltas permitido pela ENAP.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

#### Assinaturas:

Servidor Aluno: \_\_\_\_\_

Mat. SIAPE: \_\_\_\_\_

De acordo:

Chefia Imediata \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_